



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense  
 /comaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.067/2020/CLJR

Matias Barbosa, 20 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista a complexidade da matéria solicito prorrogação do prazo para exarar parecer no Projeto de Lei nº.23/2020 que "Estabelece a Política Municipal de Turismo de Matias Barbosa e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Atenciosamente,

Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.  
João Fernando de Assis Cipriani  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa